



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998 Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020 Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº: 01 ao contrato no 057/2020; Partes: Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB e D K CONSTRUÇÕES EIRELI; Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO POVOADO DE SERRARIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB; Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2020; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a ter vigência legal para 21.06.2021, conforme cláusula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Signatários: Pref. Marcos Antônio Alves e D K CONSTRUÇÕES EIRELI.

Salgadinho-PB, 23 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº: 05 ao contrato no 068/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB e CONSTRUTORA LCL LTDA - ME; Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB; Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2018; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a ter vigência legal para 28.06.2021, conforme cláusula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Signatários: Pref. Marcos Antônio Alves e CONSTRUTORA LCL LTDA - ME.

Salgadinho-PB, 30 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL